

**PORTARIA Nº 020/2025**

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sr. **ELCIMAR SEVERINNO DE SOUZA** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Ar. 1º.** Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra, **ELCIMAR SEVERINNO DE SOUZA**, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 21 de maio de 2025.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C40E-8C9E-EE40-7806

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 21/05/2025 15:58:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/C40E-8C9E-EE40-7806>